

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-12/2025

Faculdade de Direito
Ano letivo 2025/2026

Pós-Graduação em Negociação, Mediação e Resolução de Conflitos

O Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-Graduação em Negociação, Mediação e Resolução de Conflitos**, para o ano letivo 2025/2026, sob a Coordenação Científica do Prof. Doutor Agostinho Guedes e da Dra. Ana Maria Maia Gonçalves.

1. Condições de admissão dos candidatos

Esta formação destina-se a qualquer pessoa com formação superior que deseje iniciar-se na área da resolução de conflitos, nomeadamente: estudantes do último ano de licenciatura, advogados e advogados estagiários, solicitadores e solicitadores estagiários, juristas de empresas, juízes. Também se dirige a Licenciados em Psicologia, Sociologia, Serviço social e todos aqueles cuja área de atividade dependa do trabalho em equipa.

Número de Vagas: 30 (As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição).

2. Períodos de candidatura

Fase	Candidatura	Matrículas
1ª Fase	até 27 de novembro de 2025	01 a 03 de dezembro de 2025

Início das aulas: 19 de janeiro de 2026

3. Documentação necessária

- Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- Certificado de licenciatura ou de grau académico superior^[1] - para candidatos externos à UCP
- Carta de Motivação
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

^[1] NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada).
2. Quando os documentos a apresentar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
 - a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
 - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emitente, no caso de esse país ter



aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).

3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

4. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>). Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser efetuado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

5. Funcionamento e avaliação

O curso decorrerá de janeiro a outubro de 2026 e será lecionado em formato presencial, tendo início no dia 19 de janeiro, com uma semana de aulas em regime intensivo:

- Seg./Ter./Qua.: 18h00-23h00 (PT) [15h00-20h00 (BR)]
- Qui./Sex./Sáb.: 10h00-14h00 / 15h00 -19h30 (PT) [07h-11h00 / 12h00-16h30 (BR)]

Entre fevereiro e julho as aulas decorrem:

- Às sextas-feiras: das 18h00 às 21h00
- Aos sábados: das 9h30 às 12h30

Em setembro decorrem as apresentações dos trabalhos de campo (sexta-feira e sábado da 3ª semana)

A avaliação final do curso será realizada através dos seguintes parâmetros:

PARTICIPAÇÃO E ASSIDUIDADE (INCLUINDO CDP)

O formando será observado e avaliado durante as discussões e exercícios em grupo. A assiduidade será tida em conta, já que o formando apenas pode faltar a 25% do n.º total de horas de formação sem justificação. O cumprimento de horários também será tido em conta.

Os alunos que ultrapassem o limite máximo de faltas não justificadas têm um valor nulo na nota de participação.

RELATÓRIOS DE REFLEXÃO PESSOAL

Os formandos devem realizar três relatórios de reflexão pessoal. O primeiro relatório deve ser entregue no final da primeira semana de aulas de janeiro (Bootcamp) e os dois relatórios a meio e no final da Pós-Graduação.

PROVA TEÓRICA

Os formandos devem responder a um questionário com 10 perguntas de escolha múltipla (após o Bootcamp).



PROVA VÍDEO

Os formandos deverão participar como mediadores numa sessão de mediação. Esta sessão de mediação será gravada. Um examinador externo, membro da comissão de acreditação do ICFML, fará a visualização do vídeo e a verificação dos critérios definidos para cada fase da mediação. Os formandos com avaliação positiva nesta prova têm a acreditação de mediador certificado ICFML. Esta prova realiza-se no último dia do Bootcamp (em janeiro).

ARTIGO

Escrita de um artigo científico que desenvolva um tema relacionado com a área da mediação de conflitos. O prazo de entrega deste artigo termina a 31 de maio.

TRABALHO DE CAMPO OU ESTUDO EMPÍRICO

Os formandos terão de elaborar um trabalho de campo promovendo a mediação ou um estudo de análise estatística de aplicação da mediação. Este trabalho será apresentado oralmente e deverá ser entregue um relatório escrito (setembro e outubro respetivamente).

Idioma de lecionação: Português.

6. Propinas

Taxas	
Candidatura	100,00 €
Propina Curso Completo	
Valor Total	2.100,00€
Possibilidade de parcelamento em 8 mensalidades ou 10 mensalidades (1.ª mensalidade no ato da matrícula)	

A taxa de Candidatura não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto no valor das propinas (não cumulativo) para os seguintes casos:

- Alunos, Ex-alunos UCP e Certificados ICFML (-100€);
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados, Magistrados (-50€);
- Grupo de 3 participantes da mesma entidade (-210€ por participante).

Inscrição por módulos:

É permitido frequentar apenas a semana do BOOTCAMP (terceira semana de janeiro) com a docente Ana Maria Maia Gonçalves.

Valor da Inscrição: 1.550€

Condições especiais: 1.450€ para Membros ICFML e ex-alunos UCP

7. Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:



- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

8. Certificação e creditação

Será atribuído um Certificado de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- Possuírem uma licenciatura.
- Obtiverem avaliação final positiva;
- Tiverem comparência mínima a 75% das horas letivas do curso;
- Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.
- Ao participante que compareça apenas a 75% das aulas e não se submeta ao processo de avaliação será atribuído um Certificado de Presença na Pós-graduação.

O curso confere 17 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tenha avaliação positiva.

Mais informações podem ser obtidas em [Pós-Graduação em Negociação, Mediação e Resolução de Conflitos | FD-Porto \(ucp.pt\)](https://www.ucp.pt/pt/pos-graduacao)

Contactos

Manuela Sousa
Direção Faculdade Direito
Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto, Portugal
Telefones: 22 6196284 | **Email:** mmmsousa@ucp.pt

Porto, 08 de setembro de 2025

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)